

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município
Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial
Para Registro de Preços nº 016/2017. Objeto: Registro de Preços
para aquisição de materiais descartáveis destinados a Central
de Abastecimento Farmacêutico. Prazo de vigência 22/05/2017 à
22/05/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata
constam nas tabelas abaixo:**

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação:	Data Julgamento:	Comprador:				
00062/2017	22/05/2017	-				
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 07212-A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Telefone: (22)27326531						
0001	048-22-0033-0	UNIDADE	Bobina picotada de 2 kg .	100,00	12,35	1.235,00
Marcã: ROLBEG						
0002	048-21-0015-0	CAIXA	Copo descartável, polietileno, branco leitoso, 200 ml, para água, pacote com 100 unidades, caixa com 25.	700,00	60,90	42.630,00
Marcã: TOTAL PLAST						
Total para este Fornecedor: 2						43.865,00
Fornecedor: 08843-ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Telefone: (22)30334164						
0003	048-22-0034-0	UNIDADE	Bobina picotada de 5 kg .	100,00	17,40	1.740,00
Marcã: ROLLBAG						
Total para este Fornecedor: 1						1.740,00
Total para esta Solicitação:						45.605,00



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5158/2017

Onde se lê: Com base no Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93;
Nos Termos do Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.
Leia-se: Com base no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;
Nos Termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
Processo Administrativo nº 4230/2017

Informo que após transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ficam declaradas vencedoras as empresas:
NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA – Item 01 (Reagentes para realização de exames de Hematologia com cessão de equipamentos).
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – tem 02 (Reagentes para realização de exames de Bioquímica com cessão de equipamentos).

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.
Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4170/2017

ONDE SE LÊ: COM ABERTURA PREVISTA PARA 07/06/2017, ÀS 09:30 HORAS, FOI ADIADO SINE DIE, DEVIDO A IMPUGNAÇÃO.
LEIA-SE: COM ABERTURA PREVISTA PARA 13/06/2017, ÀS 09:30 HORAS, FOI ADIADO SINE DIE, DEVIDO A IMPUGNAÇÃO.

QUISSAMÃ (RJ), 13 DE JUNHO DE 2017.

DENISE PESSANHA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.618/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CC-1, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 02 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2017.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.638/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1179	Glauca Regina M. Favilla N. Paixão	Chefe do Setor de Hipertensão e Diabetes – CC-7
2935	Charlene da Cruz Vicente	Chefe do Setor de Faturamento Hospitalar – FG-1
1009	Alba Valeria Dias Abreu	Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional – CC-7
558	Rita de Cassia Pessanha Brasil Paula	Chefe da Divisão de Patrimônio – FG-1
2360	Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas	Chefe do Setor de Informação Educação e Comunicação em Saúde – FG-1
792	Ruth Meia Nunes	Chefe do Setor de Hepatites Virais e DST/AIDS – CC-7
532	Isabel Cristina Martins Manhães	Chefe do Setor Técnico de Barra do Furado – CC-7
	Denise Rocha Barcelos Pessanha	Coordenador de Pediatria - CC-4

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.631/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o servidor BRUNO MARINS REIS, Chefe do Setor de Transportes - FG-1, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.632/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

1. RESOLVE: exonerar o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 8115, do cargo comissionado de Assessor Técnico AT1 - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.622/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor LEILSON DE SOUZA LYRA, mat. nº 2803, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subsecretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.627/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.624/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
2470	Ana Cláudia Rocha de Castro	Chefe de Divisão de Geração de Renda – FG-2
2848	Alessandra China Leal Martins	Diretor do Departamento de Turismo - CC-7

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.628/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar o servidor BRUNO MARINS REIS, mat. nº 2969, do cargo comissionado de Diretor do Ginásio Poliesportivo - CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.625/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a senhora ELIZAMA ALVES JOSÉ, mat. nº 6360, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural - CC-6, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.629/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor REINALDO FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Diretor do Ginásio Poliesportivo - CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.626/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor LUIS GUSTAVO GONÇALVES PESSANHA para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural - CC-6, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.630/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o servidor BRUNO MARINS REIS, mat. nº 2969, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Transportes - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.633/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor TIELES JOSÉ DE FREITAS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico AT1 - CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.637/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a senhora DENISE ROCHA BARCELOS PESSANHA, mat. nº 6267, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE HIPERTENSÃO E DIABETES - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.634/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a servidora CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. nº 2935, do cargo comissionado de Assessor A3 - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017
Processo nº 4230/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de testes/reagentes destinados a exames laboratoriais de bioquímica e hematologia com cessão de equipamentos e manutenção por conta da contratada destinados ao Laboratório Municipal - Quissamã, em favor das empresas:

. ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA. R\$ 172.800,00
. NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA..... R\$ 84.000,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 14.635/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor LEONARDO SOBRINHO MANHÃES para exercer o cargo comissionado de Assessor A3 - CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A dose de prevenção que a nossa gente precisa

VACINAÇÃO contra H1N1

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CMDCA N.º005 de 13 de Junho de 2017
SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – RJ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUISSAMÃ - RJ no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Federal n.º. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O CMDCA instituído pela Lei Municipal n.º 0232 de 20 de agosto de 1993 e alterada pela Lei n.º. 1380 de 26 de Novembro de 2013. Tendo em vista a deliberação por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017:

CONSIDERANDO a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º – Esta Comissão será composta por:

Nome	Representação
Ivandra Maria de Miranda Linhares	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fábio Magaldi de Carvalho	Associação de Moradores dos Bairros Alto Alegre e Loteamento Vista Alegre
Irinice Cunha da Fonseca	Associação Evangélica de Quissamã
Elsa Rodrigues Santuchi Lopes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Nelson Rodrigues Barcellos	Associação de Moradores e Amigos da Praia de João Francisco
José Maurício Alves Dionísio	Associação de Moradores de Piteiras e Carmo
Rosemeri Braga de Assis Pessanha	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de junho de 2017.

Ivandra Maria de Miranda Linhares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CMDCA N.º004 de 13 de Junho de 2017

**Dispõe sobre a aprovação do Plano
de Ação 2017 / 2018 do CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUISSAMÃ - RJ no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O CMDCA instituído pela Lei Municipal nº 0232 de 20 de agosto de 1993 e alterada pela Lei nº. 1380 de 26 de Novembro de 2013. Tendo em vista a deliberação por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017. Considerando a necessidade de preservar a execução do Plano de Ação 2017 / 2018 do CMDCA:

Considerando:

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente em todos os níveis conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Que cabe a este Conselho fixar critérios de utilização dos recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), através do Plano de Ação e Plano de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, obedecendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 260 do ECA, decreto municipal nº 0827 / 2007 e resolução nº 137 de 21/01/2010 do CONANDA;

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – RJ de 2017 / 2018.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de junho de 2017.

Ivandra Maria de Miranda Linhares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente